

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**009/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Av Brumado, nº. 1305, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.075-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.346.652/0001-12.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/2023, pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme cláusulas – Primeira, parágrafo único; Terceira; e Décima Terceira; mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos automotivos da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Valor por litro de Gasolina: R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, correspondendo ao período de 30 de junho de 2023 a 30 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2023: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 29 de junho de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

**O JORNAL DO SUDOESTE**

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>